

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 155/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um novo canil em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a construção de um novo espaço físico para abrigar o canil municipal.

Cabe ressaltar a importância da disponibilização deste serviço, haja vista que um espaço como este possibilita o manejo de animais com maior dignidade. Destacamos ainda que tal medida contribuirá para diminuição do numero de animais abandonado em nossas ruas, colaborando significativamente com o controle de zoonoses em nossa cidade.

Diante do exposto, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO Sala das Sessões, 24 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 27/11/2017

Presidente


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em	<u>24/11/2017</u>
Protocolo n°	<u>415/2017</u>
	
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

